

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI  
ÁREA DE SOCIOLOGIA

**EDITAL 01/2023**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA,  
MODALIDADE PRESENCIAL**

A Área de Sociologia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Curso de Especialização em Sociologia**, na modalidade presencial.

**PÚBLICO ALVO:**

Professores da rede pública e privada de ensino e graduados nas áreas de ciências sociais ou ciências humanas.

**NÚMERO DE VAGAS:** 20 (vinte).

**I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 Requisitos:** 1.1.2 Serão admitidos portadores de diploma de curso superior nas áreas das Ciências Sociais ou Ciências Humanas, com certificação emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.2 As inscrições serão realizadas a partir de duas etapas, sendo estas: (i) inscrição *online*; (ii) entrega de documentação junto à Divisão de Protocolo da Universidade Federal do Rio Grande.

**1.3 Primeira Etapa: inscrição *online*.**

1.3.2 A inscrição *online* deverá ser realizada através do site [www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao), no período entre às **00h01min do dia 5 de junho até as 23h59min do dia 24 de julho de 2023**. Deve o candidato preencher o formulário de inscrição *online* e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

1.3.3 A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, até a data limite de **24 de julho de 2023**. O pagamento será efetuado a partir da GRU gerada no ato da inscrição *online*.

1.3.4 O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.3.5 Não serão aceitos pedidos de devolução dos valores investidos pelos candidatos no ato da inscrição.

1.3.6 A isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser solicitada exclusivamente por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A constatação da falsidade das informações implicará no cancelamento automático da inscrição.

1.3.7 A isenção deverá ser solicitada pelo candidato exclusivamente no período de **05 de junho a 10 de julho**, mediante o preenchimento do requerimento disponível no endereço eletrônico [www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao). Quando do

preenchimento do requerimento, deve o candidato anexar ao sistema o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

1.3.8 A divulgação do resultado dos pedidos de isenção será publicada no endereço eletrônico **[www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao)** até o dia **13 de julho de 2023**. Os recursos interpostos aos pedidos de isenção indeferidos serão analisados até a data de **18 de julho de 2023**.

1.3.9 A lista final de homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicada na data de **d19 de julho de 2023** no endereço eletrônico **[www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao)**. Os candidatos com pedido de isenção deferidos deverão seguir as demais etapas do concurso descritas neste edital.

#### **1.4 Segunda Etapa: entrega de documentação**

1.4.2 A entrega de documentos deverá ser realizada no período de **5 de julho a 24 de julho de 2023**.

1.4.3 A documentação poderá ser enviada de duas maneiras: **(i)** pessoalmente, pelo candidato ou seu procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular acompanhada da cópia do Documento de Identidade), das 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 20h30min, na Divisão de Protocolo da Universidade Federal do Rio Grande, no endereço Avenida Itália, Km 8 – *Campus Carreiros*, Rio Grande, RS; **(ii)** ou por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período indicado

1.4.4 Documentos para a inscrição:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação;
- Fotocópia do Documento de Identificação (RG ou CNH) e CPF;
- Cópia da lista final de homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (documento exclusivo para o caso dos candidatos isentos);

#### **1.5 Homologação das inscrições.**

1.5.1. A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada até **31 de julho de 2023**

1.5.2. Os recursos poderão ser interpostos no dia **1 de agosto de 2023**, e serão analisados dia **2 de agosto de 2023**.

1.5.3 A homologação final das inscrições será publicada na data de **4 de agosto de 2023**.

## **II – DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O Processo Seletivo será realizado em etapa única: **(i)** aplicação de Prova Escrita.

## 2.2 Prova Escrita.

2.2.1 A Prova Escrita será de cunho dissertativo, sem consulta e compreenderá questões próprias do campo de conhecimento da sociologia.

2.2.2 Os textos de referência para prova constarão no endereço eletrônico **[www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao)**

2.2.3 A Prova será de caráter eliminatório, sendo necessário um mínimo de 70% de acertos para aprovação.

2.2.4 A Prova será realizada na data de **8 de agosto de 2023**.

2.2.5 O local de realização da Prova será divulgado durante o período de inscrições no endereço eletrônico [www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao).

2.2.6 Os resultados da Prova serão divulgados dia **15 de agosto de 2023** no endereço eletrônico [www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao). Os recursos para prova escrita serão aceitos somente no dia **16 de agosto de 2023**.

2.2.7. O resultado final será publicado até dia **18 de agosto de 2023**.

## 2.3 Homologação do resultado final.

2.3.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **18 de agosto de 2023** no endereço eletrônico [www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao).

2.3.2. O resultado final do processo seletivo será publicado dia **21 de agosto de 2023**.

## 2.6 Comissão de Seleção.

2.6.1 A Comissão de Seleção será composta pela seguinte nominata:

Prof. Dr. Cassiane de Freitas Paixão – ICHI / FURG

Prof. Dr. Cristiano Engelke – ICHI/FURG

Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo – ICHI / FURG

Suplente:

Prof. Dr. Maciel Cover – ICHI - FURG